



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3116 , DE 25 DE MAIO DE 2020.

Exonera a servidora que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 01/06/2020 a servidora Ariane Caldas Pessoa Santos, do cargo efetivo de Analista Legislativo Especial, para efeitos de sua aposentadoria por tempo de serviço junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais – PRESERV, conforme expediente OFÍCIO/PRESERV/PTU/MG nº 192/2020, datado de 25/05/2020 e protocolizado na Câmara Municipal no dia 25/05/2020 sob o n.º 915/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 25 de maio de 2020,
aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente



 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

**Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br**

Paracatu (MG) 28/05/2020

SERVIDOR RESPONSÁVEL